MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

EDITAL

CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2017

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, com base no disposto do art.º 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi aprovada a seguinte calendarização para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a realizar no ano de 2017:

MÊS	DIA
Janeiro	11 e 25
Fevereiro	08 e 22
Março	09 e 22
Abril	05 e 19
Maio	03, 17 e 31
Junho	14 e 28
Julho	12 e 26
Agosto	09 e 23
Setembro	06 e 20
Outubro	04 e 18
Novembro	02, 15 e 29
Dezembro	13 e 27

1 – As referidas reuniões realizam-se com periodicidade quinzenal, por se entender ser o mais conveniente para a eficácia do trabalho da Câmara Municipal;
2 – Sem exceção, todas as reuniões são públicas;
3 – Todas elas, têm o seu início às 15:00 horas;
4 – Realizam-se no Salão Nobre da Câmara Municipal;
5 – O período de Atendimento Público, inicia-se pelas 20:30 horas;

Montemor-o-Novo, 29 de dezembro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal

Hortênsia Menino

Dra. Hortênsia dos Anjos Chegado Menino

Modelo M.N-2